



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PAULO DE FRONTIN  
PREFEITURA



*Uma Frontin para todos*

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de agosto de 2025.

**OFÍCIO SMOSP nº 026/2025.**

Ao

**Exmo. Sr. Jeferson Adriano Gomes Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin**

Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin  
Protocolo nº 3467 de 19/08/25  
Livro nº 017 Fls 43/44  
Ass. J. D. Dantas

**Assunto: Comunicado (FAZ)**

Exmo. Sr. Presidente,

Venho através deste comunicar à V. Ex.ª, por exigência do Resumo de Solicitação de Complementação emitido pela Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse nº 974669/2025 "Construção de Unidades Habitacionais no município de Engenheiro de Paulo de Frontin/RJ", que esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos assume o compromisso no que diz respeito ao **Plano de Sustentabilidade** da Construção de Unidades Habitacionais, no Bairro Morro Azul, o qual encontra-se anexo a este.

Frisando, que esta Secretaria encontra-se buscando recursos por meio de emenda parlamentar e repasse através da Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento, aproveito para externar os votos de estimada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Andréa Dana Dantas de Lima*  
Andréa Dana Dantas de Lima  
Subsecretária Municipal de Projetos  
Matr. 40/7095

*Recebido  
em 19/08/25  
J. D. Dantas*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

*Uma Frontin para todos*



ENGENHEIRO  
**PAULO DE FRONTIN**  
PREFEITURA

**PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO – CONSTRUÇÃO  
DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO  
DE FRONTIN/RJ.**



*Uma Frontin para todos*

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se de modelo de Plano de Sustentabilidade que deve ser apresentado à Sudam, nos termos do §13, Art. 21 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber:

"§13. O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano."

**Concepção de Sustentabilidade** Define-se como sustentabilidade tão somente a característica do que é sustentável, que se conserva. Assim, o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o conveniente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.



*Uma Frontin para todos*

## 1. APRESENTAÇÃO

**Convênio:** 974669/2025

**Objeto:** Construção de Unidades Habitacionais

**Valor Global:** R\$ 3.250.000,00

**Valor de repasse:**

**Valor de contrapartida:**

**Vigência:** 30/05/2028

**Início da vigência:** 30/05/2025

## OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de Construção de Unidades Habitacionais, a Prefeitura objetiva:

- 1 Reduzir o déficit habitacional do município, garantindo o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.
- 2 Promover o desenvolvimento urbano sustentável, integrando os novos conjuntos habitacionais à malha urbana com infraestrutura, mobilidade e serviços públicos adequados.
- 3 Contribuir para a inclusão social e territorial, promovendo a ocupação ordenada do solo e evitando a formação de áreas de risco e ocupações irregulares.
- 4 Estabelecer critérios sociais e ambientais na seleção dos beneficiários, priorizando famílias de baixa renda, mulheres chefes de família, idosos e pessoas com deficiência.
- 5 Fomentar a geração de emprego e renda local, por meio da contratação de mão de obra e fornecedores regionais durante as etapas de planejamento e construção.

## 3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Proporciona moradia digna para famílias de baixa renda.
2. Reduz ocupações irregulares e assentamentos precários.
3. Integração de populações vulneráveis ao tecido urbano e social.
4. Com moradia adequada, há impactos positivos em saúde, segurança e educação das famílias beneficiadas.



*Uma Frontin para todos*

#### 4. DURABILIDADE E MANUTEÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais.

#### 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O equipamento será armazenado na Avenida João Batista Ferrini, 65 – Centro – Engenheiro Paulo de Frontin – RJ.

A garantia observará o mínimo de 2 anos.

#### 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Ampliação Modernização e Manutenção – Serviços de Utilidades Públicas – Aquisição de Peças e Acessórios para Máquinas – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros.

#### 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCIERO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		



*Uma Frontin para todos*

TEMPO	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região	X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X		
OUTROS				

## 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de agosto de 2025.

*Andréa Dana Dantas*  
Andréa Dana Dantas de Lima

Matrícula: 40/7095  
Subsecretaria de Projetos  
Prefeitura Município Engenheiro Paulo de Frontin